PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 2995 DATA: 13/09/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de providenciar A PINTURA DO REDUTOR DE VELOCIDADE, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACA SINALIZADORA. ESSE QUE FICA LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS PRECISAMENTE PRÓXIMOS AO AÇAÍ CAFÉ E A INTERMOTOS ENTRE O Nº 546 E 547 NO BAIRRO INTERLAGOS.

A solicitação se faz necessário pois à grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres nesse local. Desse modo garantindo maior segurança ao direito de ir e vir dos moradores.

Segue as fotos em anexo:

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 13 dias do Mês de Setembro de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS